

SERVIÇO SOCIAL DO COMÉRCIO - SESC/PARANÁ

SERVIÇO NACIONAL DE APRENDIZAGEM COMERCIAL – SENAC PARANÁ

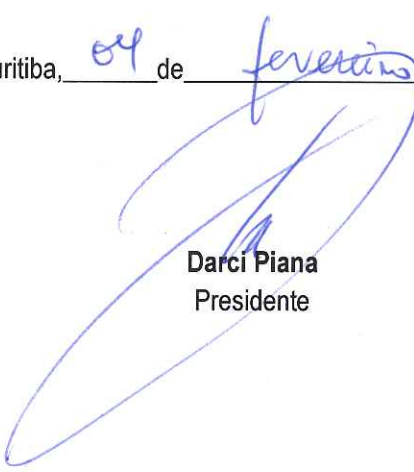
CONCORRÊNCIA N° 88/19

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

Considerando o Instrumento Convocatório da **CONCORRÊNCIA N° 88/19**, que objetivou selecionar a melhor proposta pelo critério de Menor Preço, Pelo Regime de Execução de Empreitada por Preço Unitário, para **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DA OBRA DE CONSTRUÇÃO CIVIL DA UNIDADE INTEGRADA DO SESC E SENAC EM NOVA LONDRINA/PR** e, que na tramitação do processo licitatório foi atendida a legislação pertinente, **HOMOLOGO** a decisão de julgamento da Comissão Especial de Licitação, nos termos da Ata de Sessão de Julgamento e **ADJUDICO** seu objeto à empresa vencedora conforme quadro a seguir:

OBJETO	EMPRESA VENCEDORA
CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DA OBRA DE CONSTRUÇÃO CIVIL DA UNIDADE INTEGRADA DO SESC E SENAC EM NOVA LONDRINA/PR	COSTA OESTE CONSTRUÇÕES LTDA CNPJ: 02.356.306/0001-00
VALOR TOTAL	R\$ 11.287.724,61

Curitiba, 04 de fevereiro de 2020.


Darci Piana
Presidente


Carlos Alberto de Sotti Lopes
Advogado - OAB/PR n° 6006
SESC/PR